



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM



Dumont – SP, 05 de março de 2021.

**Ofício CM nº 06/2021**

**Assunto: Transporte Intermunicipal de Passageiros – Dumont/SP**

Exmo. Sr. Diretor-Geral,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Vereador Alex Romualdo da Silva, juntamente com os demais vereadores que abaixo subscrevem o presente, servem-se do presente para relatar a Vossa Excelência, e ao mesmo tempo solicitar providências no âmbito de sua competência institucional, acerca de ocorrências que vêm sendo objeto de constantes reclamações por parte dos usuários do transporte intermunicipal de passageiros realizado diariamente pela empresa *Transportadora Turística Petitto*, responsável pelas linhas de transporte de usuários entre **Dumont – Ribeirão Preto, Dumont – Pradópolis e Dumont – Guariba.**

Neste contexto, a Câmara Municipal de Dumont, por meio desses Vereadores, vem recebendo um elevado número de reclamações de usuários do transporte realizado pela empresa *Petitto*, sendo as mais frequentes por excesso de passageiros nos horários de pico (entre 06h00 e 07h00 e entre 18h00 e 19h00), pela falta de uso de máscaras tanto pelos passageiros como pelos funcionários da empresa, pela falta de álcool em gel no interior do veículo, pela diminuição dos horários disponíveis, bem como pela ausência de um plano de orientação da empresa aos usuários no tocante às medidas de proteção à Covid-19 durante o transporte.

Neste sentido, a adoção de providências dessa Agência Reguladora no sentido de cobrar imediatas e urgentes melhorias em relação ao transporte intermunicipal sob responsabilidade da empresa *Petitto* no município de Dumont é medida de rigor e que converge com o delicado momento em que vivemos e que, ao que nos consta, a empresa tem sistematicamente relativizado.

De todo modo, antes de representar ao Ministério Público do Estado de São Paulo, esta Mesa Diretora entendeu por bem acionar a ARTESP, responsável que é pela regulação do transporte intermunicipal de passageiros no Estado de São Paulo, para que providencie medidas concretas visando garantir eficiência e segurança no transporte aos cidadãos dumonenses que dele diariamente necessitam.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

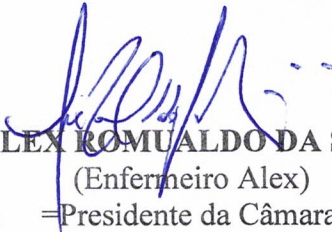
FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM


Dumont / SP

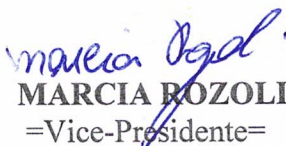


Sem outro particular, e na certeza da adoção de prontas providências por parte dessa Agência Reguladora em face da empresa *Transportadora Turística Petitto*, subscrevemos, renovamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
(Enfermeiro Alex)  
=Presidente da Câmara=

  
**JORGE JUIS DONEGÁ SALOMÃO**  
(Jorge Salomão)  
=1º Secretário=

  
**MARCIA ROZOLIN**  
=Vice-Presidente=

  
**FABRÍCIO MIKNEV**  
=2º Secretário=

  
**PAULO CÉSAR FÁBIO**  
=Vereador do DEM=

AO EXMO. SR.  
**DR. MILTON PERSOLI**  
DD. DIRETOR-GERAL DA ARTESP  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo/SP  
CEP: 01451-011  
Telefone (11) 3465-2000 |